



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ – MG

Requerimento nº 05/2022

Os Vereadores signatários, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em conformidade com o texto regimental da Câmara Municipal de Luz, requerem a Vossa Excelência, seja oficiado ao Prefeito Municipal no sentido de que sejam prestadas as seguintes informações referentes ao PLC nº 03/2022 que “altera as leis complementares nº 30/2013, nº 34/2013 e nº 44/2014 e dá outras providências:

- a) Quantidade de cargos comissionados que serão ou já estão sendo ocupados por servidores efetivos e que, com a aprovação legislativa, os exercentes passarão a receber a gratificação de exercício de função de direção, chefia e assessoramento, indicando, ainda, o nome e o valor que receberão a título dessa gratificação, a partir da entrada em vigor da lei;
- b) Se a Administração Municipal realizará concurso público nesse ano de 2022 para provimento de mais uma vaga do cargo de procurador que está sendo criada e, se será destinada, exclusivamente, para desempenho das funções junto ao PROCON municipal.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2022.

MANOEL DIAS DA SILVA - Manoel da Cooperativa
Presidente CLJRF

SIMONE CARDOSO DA SILVA - Simone Protetora
Secretária CLJRF

ADRIANO APARECIDO FIDELES - Marquito
Membro CLJRF